



TESOURO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

3º QUADRIMESTRE DE 2015

Brasília
Dezembro 2015

E.M. Interministerial nº 7/2016/MF/CGU

Brasília, 28 de janeiro de 2016.

(publicado na Seção 1 do DOU de 29.01.2016, pgs. 16 a 36)

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2015, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2015.

6. Além disso, o Anexo 4, relativo a Operações de Crédito, dos 1º e 2º quadrimestres, serão republicados por motivo de mudança de metodologia no cálculo das Operações Deduzidas do Limite, bem como a parte afetada do Anexo 6, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, substituindo os que foram publicados nos Diários Oficiais da União de 29 de maio de 2015, por meio da Exposição de Motivos Interministerial nº 69, e de 30 de setembro de 2015, por meio da Exposição de Motivos Interministerial nº 132.

7. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral
da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	207.530.558	732.493
Pessoal Ativo	113.893.042	539.691
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.302.254	159.388
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	335.262	33.414
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.601.855	236.064
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	330.624	346
Decorrentes de Decisão Judicial	6.236.027	221.135
Despesas de Exercícios Anteriores	497.099	7.284
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.538.106	7.300
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.928.703	496.429
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	177.425.132	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	674.522.742
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	26,304%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%¹	255.644.119
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	242.895.639

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINF

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 161/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS

Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	448.406	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	448.406	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	128.492	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.774	0
Despesas de Exercícios Anteriores	222	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	126.496	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	319.914	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	319.914	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	674.522.742
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,047%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.841.447
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.747.014

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINF

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custo de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 161/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	281.898	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	281.898	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	94.308	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.684	0
Despesas de Exercícios Anteriores	16	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.608	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	187.590	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	187.590	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	674.522.742
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,028%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.079.236
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.025.275

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINF

¹O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custo de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.220.301	3.102
Pessoal Ativo*	7.766.325	2.354
Pessoal Inativo e Pensionistas*	3.453.976	748
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	347.233	590
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária*	153.761	54
Decorrentes de Decisão Judicial	902	0
Despesas de Exercícios Anteriores*	192.571	536
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.873.068	2.512
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.875.581	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	674.522.742	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,612%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	14.839.500	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	14.097.525	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e GDF/Subsecretaria do Tesouro/Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal

*Em razão de alterações nas classificações orçamentárias de algumas despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal no exercício de 2015, as despesas referentes à ação "0312 - Assistência Financeira para a realização de Serviços Públicos do Distrito Federal" da unidade orçamentária "73901-Fundo Constitucional do Distrito Federal" foram classificadas no Orçamento da União no grupo de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", para execução mediante transferências ao Distrito Federal. No entanto, as parcelas desses recursos que foram efetivamente aplicadas pelo Distrito Federal em despesas com pessoal devem ser computados no âmbito da União, no limite específico estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000, no art. 20, I, "c", conforme entendimento da Nota Técnica nº 669/2015/DECON/DE/SFC/CGU/PR. Assim, a partir de informações encaminhadas pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, foram incluídos R\$ 4.590.802,15 mil na linha "Pessoal Ativo", e R\$ 1.339.199,73 mil na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas" deste demonstrativo, referentes a despesas com pessoal executadas pelo GDF, mas custeadas com recursos transferidos pela União na forma descrita acima. Do mesmo modo, as "Despesas Não Computadas" viram incluídos os valores de R\$ 23.247,40 mil na linha "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária" e de R\$ 143,09 mil na linha "Despesas de Exercícios Anteriores". Reforçamos que, tendo em vista que como estas Secretarias não conseguiram, ainda, ter acesso ao sistema SIGGO, do Governo do Distrito Federal, fonte desses dados, as informações referentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foram incluídas neste Anexo conforme foram recebidas, depois de análise de consistência realizada conforme os meios disponíveis.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custo de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.452.539.210	3.572.419.850	3.816.859.119	4.073.909.913
Dívida Mobiliária	3.395.698.428	3.550.465.923	3.796.551.648	4.053.082.416
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 435/08)	0	0	0	0
Dívida Contratual	43.827.822	7.908.842	5.573.198	7.257.794
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	85.009	1.728.941	1.960.133	295.137
Outras Dívidas	12.927.951	12.316.143	12.774.140	13.274.567
DEDUÇÕES (II)	2.093.002.574	2.241.590.744	2.352.571.231	2.343.304.205
Ativo Disponível	603.539.838	724.791.968	816.300.445	879.390.031
Haveres Financeiros ²	1.527.912.113	1.561.630.448	1.580.972.232	1.509.174.008
(-) Restos a Pagar Processados*	-38.449.377	-44.831.673	-44.701.446	-45.259.835
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.359.536.636	1.330.829.106	1.464.287.888	1.730.605.708
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	641.578.197	642.507.278	656.857.643	674.522.742
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	538,13%	556,01%	581,08%	603,97%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	211,91%	207,13%	222,92%	256,57%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>¹	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2015.

² Diverge do demonstrativo do terceiro quadrimestre de 2014 no valor de R\$ 234.769,04 mil, em virtude da inclusão das contas contábeis 1.1.2.5.2.02.07 e 1.1.2.5.2.03.07, para fins de comparação com o exercício de 2015, relativas às Disponibilidades do FAT.

³ A variação expressiva do item Depósitos à vista em relação ao primeiro quadrimestre de 2015 decorre de lançamento contábil que transferiu saldo da conta 1.1.3.5.1.07.00 (Depósitos Especiais) para a conta 1.1.1.1.19.03 (Demais Contas - Caixa Econômica Federal), com base na aplicação do regime de caixa único, que representa a combinação da conta única com as demais contas bancárias autorizadas em lei, conforme arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/86.

⁴ A partir do 3º quadrimestre de 2015 foram incluídos ajustes para perdas, retificando também os quadrimestres anteriores. Por esse motivo, os valores das deduções e da Dívida Consolidada Líquida serão diferentes dos valores originalmente publicados.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
 Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.452.539.210	3.572.419.850	3.816.859.119	4.073.909.913	
Dívida Mobiliária	3.395.698.428	3.550.465.923	3.796.551.648	4.053.082.416	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.198.688.105	2.351.098.376	2.566.511.946	2.663.713.417	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-35.491.822	-38.267.288	-43.588.941	-39.395.353	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.118.645.268	1.119.616.016	1.140.796.412	1.286.586.670	
Dívida Securitizada	10.348.097	10.000.432	9.777.146	10.596.034	
Dívida Mobiliária Externa	103.508.780	108.018.387	123.055.086	131.581.648	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (MP nº 435/08)	0	0	0	0	
Dívida Contratual	43.827.822	7.908.842	5.573.198	7.257.794	
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0	
Demais Dévidas Contratuais	43.827.822	7.908.842	5.573.198	7.257.794	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	85.009	1.728.941	1.960.133	295.137	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	8.713.068	6.370.134	7.193.001	8.101.943	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	4.214.883	5.946.009	5.581.138	5.172.624	
DEDUÇÕES (II)	2.093.002.574	2.241.590.744	2.352.571.231	2.343.304.205	
Ativo Disponível	603.539.838	724.791.968	816.300.445	879.390.031	
Depósitos do TN no BCB	602.683.161	702.033.867	801.195.774	877.757.525	
Depósitos à Vista ³	454.222	418.522	1.749.641	1.318.464	
Arrecadação a Recolher	402.454	22.339.579	13.355.030	314.043	
Haveres Financeiros	1.527.912.113	1.561.630.448	1.580.972.232	1.509.174.008	
Aplicações Financeiras	483.942.886	503.256.345	497.290.096	490.329.716	
Disponibilidades do FAT ²	202.715.866	208.788.514	213.337.999	226.994.439	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	281.227.020	294.467.831	283.952.097	263.335.276	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0	
Renegociação de Dévidas de Entes da Federação	529.370.529	534.486.211	546.656.102	486.042.695	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	497.454.157	502.677.708	518.484.040	549.576.852	
Créditos da Lei nº 8.727/93	12.810.185	12.492.334	12.275.682	11.981.789	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.244.932	6.370.632	6.614.104	6.305.924	
Demais Dévidas Renegociadas	21.156.218	19.728.315	18.136.886	18.745.840	
Ajustes para Perdas ⁴	-7.294.963	-6.782.778	-8.854.609	-100.567.710	
Demais Ativos Financeiros	514.598.698	523.887.892	537.026.035	532.801.598	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0	
Outros Créditos Bancários	514.598.698	523.887.892	537.026.035	532.801.598	
(-) Restos a Pagar Processados*	-38.449.377	-44.831.673	-44.701.446	-45.259.835	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.359.536.636	1.330.829.106	1.464.287.888	1.730.605.708	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	641.578.197	642.507.278	656.857.643	674.522.742	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	538,13%	556,01%	581,08%	603,97%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	211,91%	207,13%	222,92%	256,57%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ¹	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

²O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2015.

² Diverge do demonstrativo do terceiro quadrimestre de 2014 no valor de R\$ 234.769,04 mil, em virtude da inclusão das contas contábeis 1.1.2.5.2.02.07 e 1.1.2.5.2.03.07, para fins de comparação com o exercício de 2015, relativas às Disponibilidades do FAT.

³ A variação expressiva do item Depósitos à vista em relação ao primeiro quadrimestre de 2015 decorre de lançamento contábil que transferiu saldo da conta 1.1.3.5.1.07.00 (Depósitos Especiais) para a conta 1.1.1.1.19.03 (Demais Contas - Caixa Econômica Federal), com base na aplicação do regime de caixa único, que representa a combinação da conta única com as demais contas bancárias autorizadas em lei, conforme arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/86.

⁴ A partir do 3º quadrimestre de 2015 foram incluídos ajustes para perdas, retificando também os quadrimestres anteriores. Por esse motivo, os valores das deduções e da Dívida Consolidada Líquida são diferentes dos valores originalmente publicados.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	70.176.010	81.479.562	98.818.094	110.609.455
Organismos Multilaterais ¹	70.176.010	81.479.562	98.818.094	110.609.455
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	66.019.132	74.238.273	89.910.402	95.781.760
Garantias a Empresas Estatais Federais	53.362.804	60.170.084	73.086.333	78.671.696
Garantias a Empresas Privadas ⁶	12.656.327	14.068.189	16.824.068	17.110.064
Agências Governamentais ¹	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.249.899	5.263.157	6.259.675	6.988.612
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.472.062	4.465.567	5.333.245	6.120.741
Garantias a Empresas Privadas ⁶	774.656	794.296	923.434	865.823
Bancos Privados ¹	3.180	3.293	2.995	2.048
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.906.980	1.978.133	2.648.017	7.839.083
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.562.433	1.606.498	2.227.605	7.443.025
Garantias a Empresas Privadas ⁶	344.547	371.634	420.412	396.058
Outros Credores ¹	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) ³	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0
INTERNA (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	153.418.651	168.688.858	183.215.458	194.878.972
Bancos Estatais ⁴	89.658.136	103.411.367	109.876.685	120.622.063
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	80.878.659	94.897.461	101.615.371	112.562.049
Garantias a Empresas Estatais Federais	80.878.659	94.897.461	101.615.371	112.562.049
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	0	0	0	0
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	0
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	4.194.815	4.092.217	4.003.606	3.929.409
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	4.584.662	4.421.690	4.257.708	4.130.605
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	63.760.515	65.277.490	73.338.773	74.256.909
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	33.791.192	36.460.407	43.978.993	45.324.103
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	11.598	11.381	11.259	9.273
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	2.786.477	3.154.807	3.935.150	4.240.344
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁹	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB ⁴	779.324	873.403	1.068.255	1.142.135
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁴	142.558	142.571	132.255	124.744
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁴	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN ⁴	238.174	75.472	56.923	35.299
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB ⁴	443.792	604.000	779.980	669.828
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	27.370	20.110	17.504	11.960
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	19.527.208	18.447.253	18.391.647	18.274.233
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ³	6.012.820	5.488.086	4.966.805	4.424.990
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001 ³	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	223.594.661	250.168.420	282.033.552	305.488.427
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	641.578.197	642.507.278	656.857.643	674.522.742
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	34,85%	38,94%	42,94%	45,29%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	384.946.918	385.504.367	394.114.586	404.713.645

FONTE: SIIFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/2)

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	61.096.104	71.721.759	87.077.416	98.748.873	
Organismos Multilaterais ¹	61.096.104	71.721.759	87.077.416	98.748.873	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	57.479.070	64.996.977	78.783.852	84.508.157	
Garantias a Empresas Estatais Federais	53.362.804	60.170.084	73.086.333	78.671.696	
Garantias a Empresas Privadas ²	4.116.266	4.826.893	5.697.519	5.836.461	
Garantias a Empresas Governamentais ³	0	0	0	0	
Agências Governamentais ⁴	1.926.345	4.932.681	5.861.744	6.602.452	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.472.062	4.465.567	5.333.245	6.120.741	
Garantias a Empresas Estatais Federais	451.103	463.820	525.503	479.663	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	3.180	3.293	2.995	2.048	
Bancos Privados ⁶	1.690.689	1.792.102	2.431.820	7.638.265	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.562.433	1.606.498	2.227.605	7.443.025	
Garantias a Empresas Estatais Federais	128.257	185.603	204.215	195.240	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0	
Outros Credores ⁷	0	0	0	0	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0	
Garantias a Empresas Privadas ⁶	0	0	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	0	0	0	0	
GARANTIAS INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	103.817.663	117.277.583	124.883.167	135.892.431	
Bancos Estatais ⁴	80.878.659	94.897.461	101.615.371	112.562.049	
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	80.878.659	94.897.461	101.615.371	112.562.049	
Garantias a Empresas Estatais Federais	80.878.659	94.897.461	101.615.371	112.562.049	
Garantias a Empresas Privadas ⁵	0	0	0	0	
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional ^{2,3}	0	0	0	0	
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF ⁸	22.939.004	22.380.123	23.267.796	23.330.382	
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC ⁵	11.598	11.381	11.259	9.273	
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal ⁴	2.786.477	3.154.807	3.935.150	4.240.344	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB ⁷	142.558	142.571	132.255	124.744	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB ⁷	0	0	0	0	
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0	
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB ⁴	443.792	604.000	779.980	669.828	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda ⁴	27.370	20.110	17.504	11.960	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas ⁴	19.527.208	18.447.253	18.391.647	18.274.233	
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	164.913.767	188.999.342	211.960.582	234.641.304	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Vinculação de contragarantia fidejusória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

⁸ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

⁹ A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		372.576.714	1.123.378.937
Mobiliária		371.276.727	1.121.677.840
Interna		371.276.727	1.121.677.840
Refinanciamento		177.425.456	775.511.500
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		4.988.580	4.988.580
Outras Internas - Orçamentárias		135.125.203	250.468.632
Outras Internas - Extraorçamentárias		53.737.487	90.709.128
<i>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</i>		50.000.000	75.000.000
<i>Aporte em Empresas</i>		-	-
<i>Trocas e Demais Operações Internas</i>		3.737.487	15.709.128
Externa		-	-
Refinanciamento		-	-
Outras Operações Mobiliárias Externas		-	-
Contratual		1.299.987	1.701.096
Interna		-	-
Abertura de Crédito		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-	-
Outras Operações Contratuais Internas		-	-
Externa		1.299.987	1.701.096
Abertura de Crédito - Orçamentárias		1.299.987	1.701.096
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		-	-
Outras Operações Contratuais Externas		-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		674.522.742	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)		910.762.490	135,02%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ²		753.868.724	111,76%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas		-	0,00%
<i>Aporte Bacen Lei 11.803/2008³</i>		75.000.000	11,12%
Concessão de Garantias ⁴		81.893.766	12,14%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)⁵		212.616.447	31,52%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁶		404.713.645	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)		212.616.447	31,52%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TC U nº 45/2009.

²Dedução conforme art. 7º, §2º, II da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

³Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

⁵No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁶Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alíneas "a" e "b")

RS

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras *			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)			
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I) **	788.028.133.891,23	3.419.323.995,22	28.857.548.786,87	24.367.896.093,49	44.848.498.653,74	686.534.866.361,90	39.872.761.072,01	9.049.200,45
1. Recursos vinculados à Educação	21.136.761.876,52	441.143.770,85	1.366.262.886,12	7.617.497.559,41	641.196.372,23	11.070.661.287,91	7.670.820.870,72	675.669,94
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	7.616.855.984,28	841.237.437,11	1.424.383.455,27	6.789.500.650,89	2.002.598.896,61	-3.440.864.455,60	8.781.193.792,94	5.233.735,01
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	522.829.852.398,07	400.472.902,09	11.024.909.031,45	1.512.106.607,26	6.217.546.380,37	503.674.817.476,90	4.898.504.660,99	2.974,06
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	47.292.159,55	39.902,35	0,00	3.549.455,95	34.901,35	43.667.899,90	957.187,00	0,00
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	10.071.763.253,95	14.309,48	0,00	457.680.335,66	2.892.817,12	9.611.175.791,69	8.563.131.386,91	0,00
6. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	-1.564.781.507,40	66.698,73	13.879.515.752,90	178.688.453,65	340.034.934,77	-15.963.087.347,45	223.764.893,55	0,00
7. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	1.740.187,33	2.532.011,56	55.421,14	2.549.553,50	174.073.552,72	-177.470.351,59	7.387.248,63	0,00
8. Recursos de Doações	249.252.811,56	32.615.712,85	26.783,68	48.490.079,48	17.334.012,55	150.786.223,00	84.905.837,15	0,00
9. Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	176.639.489.687,28	964.947.981,73	857.645.791,90	5.418.727.198,95	18.556.317.767,97	150.841.850.946,73	8.416.428.698,11	541.623,62
10. Recursos Vinculados a Fundos	25.289.903.293,04	736.253.268,47	304.749.664,41	2.339.106.198,73	1.464.373.204,73	20.445.420.956,69	1.225.666.496,00	2.595.197,82
11. Recursos do Tesouro Nacional	24.544.466.206,92	0,00	0,00	0,00	15.424.999.966,32	9.119.466.240,60	0,00	0,00
12. Recursos a Classificar	1.165.537.540,13	0,00	0,00	0,00	7.095.847,01	1.158.441.693,12	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (II)	187.627.945.838,08	5.098.708.628,46	7.717.385.366,84	37.750.739.367,68	19.280.757.658,17	117.780.354.816,94	35.430.382.151,38	2.129.115,57
Recursos Ordinários	187.627.945.838,08	5.098.708.628,46	7.717.385.366,84	37.750.739.367,68	19.280.757.658,17	117.780.354.816,94	35.430.382.151,38	2.129.115,57
TOTAL (III) = (I + II)	975.656.079.729,31	8.518.032.623,68	36.574.934.153,71	62.118.635.461,17	64.129.256.311,91	804.315.221.178,84	75.303.143.223,38	11.178.316,02

FONTE: Tesouro Gerencial e STN/CCONT/GEINF

Notas:

* Na coluna de Demais Obrigações Financeiras está o valor de R\$ 15.412.653,46 referente às obrigações do Tesouro Nacional para com as unidades dos poderes Legislativo e Judiciário, referentes a recursos a liberar para pagamento de Restos a Pagar.

* Na coluna de Demais Obrigações Financeiras também está o valor de R\$ 1.266.985,59, referente às obrigações do Tesouro Nacional para com as unidades dos poderes Legislativo e Judiciário, relacionadas às fontes de RPPS.

** As fontes de recursos foram agrupadas conforme o atributo Fonte de Recursos e, em alguns casos, de acordo o seu detalhamento para se adequar ao novo modelo do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal. Mais informações estão na seção de Metodologia deste RGF.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE 3º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	177.425.132	26,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	255.644.119	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	242.895.639	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	319.914	0,047%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.841.447	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.747.014	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	187.590	0,028%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.079.236	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.025.275	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.875.581	1,612%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	14.839.500	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	14.097.525	2,090%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.730.605.708	256,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	305.488.427	45,29%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	404.713.645	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	212.616.447	31,52%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	404.713.645	60%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	75.303.143	804.315.221.179

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 4, DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E DO ANEXO 6, DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ milhares	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		427.609.887	427.609.887
Mobiliária		427.335.162	427.335.162
Internal		427.335.162	427.335.162
Refinanciamento		341.540.256	341.540.256
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		-	-
Outras Internas - Orçamentárias		52.529.201	52.529.201
Outras Internas - Extraorçamentárias		33.265.705	33.265.705
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008		25.000.000	25.000.000
Aporte em Empresas		-	-
Trocadas e Demais Operações Internas		8.265.705	8.265.705
External		-	-
Refinanciamento		-	-
Outras Operações Mobiliárias Externas		-	-
Contratual		274.725	274.725
Internal		-	-
Abertura de Crédito		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-	-
Outras Operações Contratuais Internas		-	-
External		274.725	274.725
Abertura de Crédito - Orçamentárias		274.725	274.725
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		-	-
Outras Operações Contratuais Externas		-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL	642.507.278	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	386.537.362	60,16%	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ²	334.963.604	52,13%	
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	-	0,00%	
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ³	25.000.000	3,89%	
Concessão de Garantias ⁴	26.573.759	4,14%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINAS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)⁵	41.072.525	6,39%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁶	385.504.367	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	41.072.525	6,39%	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹Valores evidenciados em atendimento ao Acordo TCU nº 451/2009.

²Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41 de 8 de dezembro de 2009.

³Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41 de 8 de dezembro de 2009.

⁴Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41 de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Físico Poder Executivo Federal.

⁵No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁶Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	323.192.336	750.802.223
Mobiliária	323.065.952	750.401.114
Interna	323.065.952	750.401.114
Refinanciamento	256.545.788	598.086.044
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dévidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	-	-
Outras Internas - Orçamentárias	62.814.228	115.343.429
Outras Internas - Extraorçamentárias	3.705.936	36.971.641
<i>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</i>	-	25.000.000
<i>Aporte em Empresas</i>	-	-
<i>Trocas e Demais Operações Internas</i>	3.705.936	11.971.641
Externa	-	-
Refinanciamento	-	-
Outras Operações Mobiliárias Externas	-	-
Contratual	126.384	401.109
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dévidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações Contratuais Internas	-	-
Externa	126.384	401.109
Abertura de Crédito - Orçamentárias	126.384	401.109
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dévidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	-	-
Outras Operações Contratuais Externas	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	656.857.643	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	585.575.299	89,15%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dévidas ²	502.136.408	76,45%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	-	0,00%
<i>Apote Bacen Lei 11.803/2008³</i>	25.000.000	3,81%
Concessão de Garantias ⁴	58.438.890	8,90%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)⁵	165.226.924	25,15%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS⁶	394.114.586	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	165.226.924	25,15%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEFI

¹ Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

² Dedução conforme art. 7º, § 2º, Ida Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

³ Dedução conforme art. 7º, § 2º, Ida Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

⁴ Dedução conforme art. 7º, § 2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal.

⁵ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁶ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonabilidades das receitas e despesas orçamentárias, em especialas relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	41.072.525	6,39%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	385.504.367	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	165.226.924	25,15%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	394.114.586	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	–	–

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS
Secretário do Tesouro Nacional

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015**

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014, DA STN, QUE APROVOU A 6ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago , 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Localizadores de Gasto, do filtro, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago , 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNN e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNN, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago , 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadriestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Localizadores de Gasto:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+89991.39.01	CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.02	CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO
	<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11111.50.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA
	-11111.50.05	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA / POUPANÇA
	-11111.50.11	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA / APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU
	- 11111.50.12	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA / RESGATE APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU /
	<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta) Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+89991.39.01	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.02	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO
	<i>Critérios</i>	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>
Dívida Securitizada	+89991.39.01	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA

	+89991.39.02	MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO
Critérios		
	+21211.02.02	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
	+22211.01.02	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
Dívida Mobiliária Externa	+89991.39.03	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.04	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – LONGO PRAZO
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)		
	+21891.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
	+21894.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS - ESTADO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
	+21895.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS - MUNICÍPIO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP		
Demais Dívidas Contratuais	-	-
	21221.03.00	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO / EMPRESTIMOS A CP - EXTERNO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
	21211.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CRÉDITOS SECURITIZADOS
	21211.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS
	21214.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRESTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-ESTADO
	21214.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRESTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS - INTER EST
	21215.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRESTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-MUNICÍPIO
	21215.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRESTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS - INTER MUN
	21251.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC CP / JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS CONTRAIDOS
	21254.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN -INTER EST / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER EST
	21255.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E

		FINANCIA CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN -INTER MUN / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER MUN
22221.02.00		PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
22211.02.00		PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS
		<i>Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento "P"</i>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
	+63110.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+63130.00.00	RPNP LIQUIDADO A PAGAR
	+63151.00.00	RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO
	+63152.00.00	RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO BLOQUEADO
	+63120.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO
	+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
	+62213.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
	+62213.05.00	CREDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP
	+62213.06.00	CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP
	+62213.07.00	CREDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP
	+62292.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+62292.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO
		<i>Critérios</i>
		<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
	+21891.26.00	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / ENTIDADES CREDORAS – FEDERAIS / ENTIDADES CREDORAS FEDERAIS
	+22891.16.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS / OBRIGAÇÕES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS
		<i>Critérios</i>
		<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"</i>
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
	21311.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
	21314.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST
	21315.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS – INTER MUN
	21121.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
	21141.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
	21144.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER OFSS-ESTADO
	21145.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER MUN
	21111.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS
	22311.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS
	21411.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER
		<i>Critérios</i>
		<i>Apenas ISF do Lançamento "P"</i>
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB		
	+11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL
	+11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DO FUNDO DO RGPS
	+11111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA
		+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).

Depósitos à Vista	+11111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDADO / BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
Critérios		
<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>		
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadriestre, separados em: Arrecadacao IN-SRF 80/89, Outros e Pendencia a Identificar.
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11121.XX.YY	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANG - CONS
	+11111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
	+11241.01.XX	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS
	+11351.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS
	+11351.11.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO BRASIL
	+11351.12.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO NORDESTE
	+11351.13.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BNDES
	+11351.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA CAIXA ECONÔMICA
	+11351.15.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA FINEP
	+11351.16.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO /DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DA AMAZÔNIA
	+11354.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – ESTADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - ESTADO
	+11355.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – MUNICÍPIO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - MUNICÍPIO
	+12111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+1211403.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – INTER OFSS - ESTADO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+1211503.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – INTER OFSS - MUNICÍPIO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUNICÍPIO
Critérios		
<i>Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>		
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+23XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL
	-11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA FUNDO DO RGPS
	-11111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA
	-11111.06.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO – RECURSOS FUNDOS CONST
	-11111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
Critérios		
<i>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>		

	+11121.51.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO DE CÂMBIO
Recursos da Reserva Monetária		Sem informação no Siafi.
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER - INTER MUNICIPIO
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
	+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
	+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
Critérios		
Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".		
Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.		
Créditos da Lei nº 8.727/93	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC

		CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
+11245.06.00		ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12111.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12114.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.18		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
Critérios		
Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".		
Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.		
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
	+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO

	+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
Critérios		
Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".		
Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).		
Demais Dívidas Renegociadas	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER - INTER MUNICIPIO
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANC CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
	+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
	+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
Critérios		
Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".		
Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.		
Ajustes para Perdas	+12111.99.02	AJUSTE DE PERDA PARA CREDITO LIQUIDAÇÃO
	+12114.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONCEDIDO
	+12115.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
Critérios		
Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".		
Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.		
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11241.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CONS / OPERAÇÕES ESPECIAIS / CRÉDITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER
	+11244.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER ESTADO/ CRÉDITO DE OPERAÇÕES

	ESPECIAIS A REC – INTER ESTADO
+11245.03.01	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS MUNICÍPIO / OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER MUNICÍPIO/ CRÉDITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A REC - MUNICÍPIO/
+11241.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CONS / OPERAÇÕES ESPECIAIS / OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS
+11244.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS – INTER ESTADO
+11245.03.03	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS MUNICÍPIO / OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER MUNICÍPIO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS - MUNICÍPIO/

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)".

+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT
+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC -EXCETO FAT- EST
+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.08	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / FINANCIAMEN CONCEDIDOS A REC -EXCETO FAT- MUN

Critérios

Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente.

(-) Restos a Pagar Processados

+62292.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
+63130.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
+62292.01.07	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPP

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores foi elaborado de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume III, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal, 2ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 462, de 2009.

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 8.1.2.1.1.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 8.1.1.1.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) **Garantias Concedidas** – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) **Garantias Externas** – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) **Garantias Internas** – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) **Aval ou Fiança em Operações de Crédito** – Nessa linha registram-se os saldos devedores dos avais ou fianças em operações de crédito, relativos ao exercício anterior e ao exercício de referência até o quadrimestre correspondente.

II) **Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas)** – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2015, em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 23,45 bilhões (+8,32%), apresentado no **anexo I** desta Nota. Na apuração das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 11,66 bilhões (+6,37%) em relação ao saldo do 2º quadrimestre de 2015, cujo incremento justifica-se principalmente pelo contrato firmado pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP no valor de R\$ 2,0 bilhões e pelos desembolsos ocorridos no período. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 11,79 bilhões (+11,93%) no 3º quadrimestre de 2015, justificado principalmente pela variação cambial do dólar no período, em +7,08%.

f) No período foi assinado 1 (um) contrato de crédito externo por governo estadual junto a Organismo Multilateral. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos de Garantia Externa e Interna são fruto dos desembolsos, amortizações e variações cambiais ocorridos no período. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses. Em relação ao crédito interno houve assinatura de apenas um contrato de garantia (Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP).

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, conforme demonstrativo no **anexo II**.

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA – INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	49.600.988.024,72	51.411.274.810,56	58.332.291.075,68	58.986.541.260,49
CONTRATOS DE SEGURO – NÃO APLICÁVEL	34.808.690.204,25	37.409.281.786,64	45.104.171.831,05	46.501.537.284,34
A contragarantia é o prêmio de seguro	34.808.690.204,25	37.409.281.786,64	45.104.171.831,05	46.501.537.284,34
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	33.791.191.937,88	36.460.406.968,32	43.978.992.872,67	45.324.102.875,17
Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB	779.323.918,76	873.402.777,43	1.068.255.472,62	1.142.135.334,94
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO – Bacen	238.174.347,61	75.472.040,89	56.923.485,76	35.299.074,23
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000	14.792.297.820,47	14.001.993.023,92	13.228.119.244,63	12.485.003.976,15
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	14.792.297.820,47	14.001.993.023,92	13.228.119.244,63	12.485.003.976,15
BNDES (Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	4.584.662.056,28	4.421.690.281,49	4.257.708.265,01	4.130.605.038,81
BNDES (Contrato nº 433/08)	4.194.815.400,07	4.092.216.586,41	4.003.605.503,49	3.929.408.529,43
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	6.012.820.364,12	5.488.086.156,02	4.966.805.476,13	4.424.990.407,91
Total geral	49.600.988.024,72	51.411.274.810,56	58.332.291.075,68	58.986.541.260,49

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, no **anexo III**, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU.

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa					9.079.905.717,01	9.757.802.571,42	11.740.678.065,03	11.860.581.490,12
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					8.051.909.648,91	8.702.131.775,37	10.483.010.322,66	10.678.446.025,82
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					8.051.909.648,91	8.702.131.775,37	10.483.010.322,66	10.678.446.025,82
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	79.686.000,00	74.840.000,00	91.167.500,00	78.096.000,00
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	136.604.571,40	111.190.857,07	125.029.714,19	122.722.285,60
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	323.553.452,51	330.475.918,30	397.931.233,47	1.427.692.500,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.158.162.500,00	2.338.750.000,00	2.848.984.375,00	2.440.500.000,00

BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.826.137.500,00	1.964.550.000,00	2.393.146.875,00	2.928.600.000,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.120.584.375,00	1.262.925.000,00	1.435.888.125,00	3.294.675.000,00
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.407.181.250,00	2.619.400.000,00	3.190.862.500,00	386.160.240,22
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					1.027.996.068,10	1.055.670.796,05	1.257.667.742,37	1.182.135.464,30
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.027.996.068,10	1.055.670.796,05	1.257.667.742,37	1.182.135.464,30
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	206.234.193,10	232.430.796,05	254.825.242,37	242.542.964,30
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	821.761.875,00	823.240.000,00	1.002.842.500,00	939.592.500,00
Total geral					9.079.905.717,01	9.757.802.571,42	11.740.678.065,03	11.860.581.490,12

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, no **anexo IV**, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU).

Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2015							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BIRD	8353-BR	Governo do Estado do ES	502298	28/09/2015	USD	225.000.000,00	Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

• Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110100 – TIT. RESP. T. N. – REFINANC. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL e 81110100 – TIT. RESP. T. N. – REFINANC. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA PÓR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110200 – TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA e 21110300 – TIT. RESP. DO TES. NAC. – OUTRAS APLICAÇÕES.

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

• Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220100 – TIT. RESP. REFINAN. DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220200 – TÍTULOS TESOURO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

• Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21140000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

• Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21230000 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS e 21290000 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: retirada do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO e 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo 5

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		(a)	+ 1.1.1.0.0.00.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”. + Valor positivo da equação “8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.	
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	(b)	+ 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
		Do Exercício	(c)	+ 6.3.2.7.0.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
	Restos a Pagar		(d)	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar);

	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		+ 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados).
	Demais Obrigações Financeiras	(e)	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; - 2.1.8.9.2.39.01 (Cota Recebida Diferida); - 2.1.8.9.2.39.02 (Repasse Recebido Diferido); - 2.1.8.9.2.39.03 (Sub-Repasse Recebido Diferido); - Colunas “b” e “c”; - 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); - 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); - 5.3.1.7.1.02.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação); + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	(f) = (a – (b + c + d + e))		Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNC do Exercício), subtraímos da coluna “a” (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas “b”, “c”, “d” e “e”.
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO			+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.1.02.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)			+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Linhas Agregadas	Fonte de Recursos			Fonte Detalhe
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (II)	00	RECURSOS ORDINARIOS		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	017000; 032281; 392070; 980000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	980000
	77	FONTE A CLASSIFICAR		
	78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	=	980000
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	711010; 980000
	97	DIVIDENDOS ± UNIAO		
	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS		
	99	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		
1. Recursos vinculados à Educação	12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		
	13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	EXCETO	150071
	21	SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO		
	93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SALE.DUC.		

2. Recursos vinculados à Seguridade Social	06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		
	17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTARIAS MONTEPIO CIVIL		
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033907; 033908; 033909
	22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		
	23	CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DE PENSOES MILITARES		
	25	SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO		
	39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	=	191372; 209262
	40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	171431
	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		
	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL		
	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		
	84	CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS		
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	43	REFINANCIAMENTO DA DIV.PUBL.MOBIL.FEDERAL		
	44	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		
	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		
	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVIÇOS		
	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-EM MOEDA		
	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS		
	52	RESULTADO DO BACEN		
	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS		
	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO		
	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO		
	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA		
	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE		
	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB		
	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.		
	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL		
	89	REC. OPER. OF. CRED - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS		
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS		
	63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÕES		
	65	ALIENÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FND		
	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
	11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	=	017337
	13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	=	150071
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033905; 033910
	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	442081; 442082
	34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	=	001198; 032000; 032001
	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	=	032000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	032284; 032290
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	=	731040; 731041
6. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	54	RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		
7. Recursos vinculados à Previdência	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		

Social (RPPS)				
	69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.			
8. Recursos de Doações	94 DOACOES PARA COMBATE A FOME			
	95 DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS			
	96 DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC			
9. Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	11 CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	EXCETO	017337	
	15 CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA			
	16 REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA			
	18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	EXCETO	033901; 033902; 033903; 033905; 033907; 033908; 033909; 033910; 110244; 200333; 200401; 340001	
	20 CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS			
	27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO			
	29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	EXCETO	011000; 017000; 024000; 032281; 041000; 203003; 249013; 392070; 442080; 442081; 442082; 980000	
	30 CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL			
	33 RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO			
	34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	EXCETO	001198; 024183; 024198; 032000; 032001; 249013	
	37 COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL. DOS COMB. AUTOM.			
	38 SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO			
	40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	171432	
	41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	EXCETO	024184; 024287; 024289; 032000; 249013	
	42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	EXCETO	032284; 032290; 249013; 719030; 980000	
	45 REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	EXCETO	719030; 731040; 731041	
	50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS			
	72 OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	EXCETO	012069; 024301; 024302; 024303; 024304; 024305; 024306; 024307; 024308; 024309; 024310; 024311; 041310; 041902; 249010; 249011; 249012; 249013; 249014; 249015; 700111	
	74 TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	EXCETO	016067; 020172; 020246; 020256; 030911; 038298; 038338; 110071; 120069; 120320; 120520; 253003; 270031; 270032; 300905; 300906; 419020; 429020; 449010; 702307	
	75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	EXCETO	017294; 039000; 110071	
	76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	=	012069; 038204; 121031; 700113	
	80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS			
	81 RECURSOS DE CONVENIOS			
	82 RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES			
	83 PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS			
	85 DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA - PARTE COMP. FINAN.			
	86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	EXCETO	711010; 980000	
	92 SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO			
10. Recursos Vinculados a Fundos	08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE			
	18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033901; 033902; 033903; 110244; 200333; 200401; 340001	
	29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	011000; 024000; 041000; 203003; 249013; 442080	
	31 SELOS DE CONTROLE,LOJAS FRANCAS-FUNDAF			
	32 JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF			
	34 COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	=	024183; 024198; 249013	
	35 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE			
	39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	EXCETO	191372; 209262	
	41 COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	=	024184; 024287; 024289; 249013	
	42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	249013; 719030	
	45 REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	=	719030	

	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		
	58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF		
	66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	=	41000
	72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	=	012069; 024301; 024302; 024303; 024304; 024305; 024306; 024307; 024308; 024309; 024310; 024311; 041310; 041902; 249010; 249011; 249012; 249013; 249014; 249015; 700111
	74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	=	016067; 020172; 020246; 020256; 030911; 038298; 038338; 110071; 120069; 120320; 120520; 253003; 270031; 270032; 300905; 300906; 419020; 429020; 449010; 702307
	75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	=	017294; 039000; 110071
	76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	EXCETO	012069; 038204; 121031; 700113
	78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	EXCETO	980000
	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA		
11. Recursos do Tesouro Nacional	09	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		
	66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	EXCETO	041000
	90	RECURSOS DIVERSOS		
12. Recursos a Classificar		Demais códigos contidos no Tesouro Gerencial que não se encaixam nas demais fontes.		

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.